



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 761/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 3, do Protocolo SUAP nº 6353/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/Maceió/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e do adicional de deslocamento ao Sr. Marcos Pires Costa, Assessor Administrativo da Presidência, CJ-02, Matrícula nº 30816353, a fim de acompanhar e secretariar, em tempo integral, o Exmo. Desembargador James Magno Araújo Farias, Presidente deste Regional, no dia 13 de setembro de 2017, nas reuniões a serem realizadas na Câmara dos Deputados com o relator do Orçamento da União/2018, e as 15 h, e com o Deputado Hildo Rocha, relator do PL de criação de cargos para este TRT, na cidade de Brasília/DF, conforme Portaria GVP nº 068/2017, bem como participar do 8º Congresso Brasileiro de Direito Material e Processual do Trabalho, a ser realizado no TRT da 19ª Região, na cidade de Maceió/AL, nos dias 14 e 15 de setembro de 2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 12 a 15 de setembro de 2017, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 3 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm/fm